

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2003, DO SENADO
FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA
INTRODUZIR A ALIMENTAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL".**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(do Sr. Nazareno Fonteles)**

Solicita a inclusão de representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA; e da Via Campesina na relação dos convidados que comparecerão às reuniões de audiência pública desta Comissão Especial, marcadas para discutir o tema “A PEC 47/2003 e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada”.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requiro a V.Exa., ouvido o Plenário desta Comissão Especial, sejam incluídos na relação dos convidados que comparecerão às reuniões de audiência pública desta Comissão Especial marcadas para discutir o tema “A PEC 47/2003 e a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada”, representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; da Articulação Nacional de Agroecologia -ANA; e da Via Campesina.

Justificação

O objetivo da presente proposição é apenas tornar mais completa e representativa a lista de entidades, órgãos governamentais e personalidades que apresentamos no REQ-1/2009 PEC04703, já aprovado por este Colegiado. As entidades acima relacionadas têm dedicado esforços para garantir a realização do direito humano à alimentação adequada no Brasil e, especialmente, para a aprovação da PEC 47/2003.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2009

**Nazareno Fonteles
Deputado Federal (PT/PI)**